



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 021/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO 2023**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SÃO BORJA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Eventos</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
<b>ERIKA DOS SANTOS DORNELLES</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>SARAH ÁGATA PINTO DA SILVA</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>ANTONIA GOULART WILTGEN</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>MARIA EDUARDA DOS SANTOS INDA</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>Curso Informática</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
<b>MATIAS ARAÚJO FIGUEIRA NETO</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>PEDRO HENRIQUE ROMERO GONÇALVES</b>	<b>Ampla Concorrência</b>

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 02 a 06/02/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do [Edital nº 256/2022](#) e [Edital nº 365/2022](#), conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.
- c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **07 de fevereiro de 2023**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 07/02/2023.
- 3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 08/02/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)
- 3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **09/02/2023**.

São Borja, 01 de fevereiro de 2023.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA